

REGULAMENTO DE DEBATE ENTRE AS CHAPAS

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, estabelece as regras para a realização do debate entre as chapas concorrentes ao cargo de Superintendente do Hospital de Clínicas (HC), garantindo um processo democrático, transparente e igualitário.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O debate ocorrerá em (data, horário e local), com duração total de 2 (duas) horas e um minuto.
- 1.2. O evento será mediado por Sr. Fausto José Farias Guimarães, que terá a responsabilidade de conduzir o debate, controlar o tempo e garantir o cumprimento das regras.
- 1.3. Para fins de equidade, o mediador será acompanhado de três membros da Comissão Eleitoral, além de um assessor jurídico.
- 1.4. As chapas terão tempo igualitário para exposição de ideias e respostas.
- 1.5. A plateia poderá acompanhar o debate e, conforme previsto, enviar perguntas para o Bloco 4.
- 1.6. O tempo será rigidamente controlado pela Comissão Eleitoral. Falas que ultrapassarem o limite de tempo permitido serão interrompidas.

2. FORMATO DO DEBATE

- 2.1. O debate será construído em cinco blocos, conforme descrito abaixo:

BLOCO 1 – Abertura e apresentação das chapas (15 MINUTOS)

- A ordem das falas será definida em sorteio a ser realizado no início do debate pelo mediador;
- Cada chapa terá 5 (cinco) minutos para apresentar sua candidatura, equipe e principais propostas.
- O mediador terá 5 (cinco) minutos para expor as regras do debate e reforçar a importância de um ambiente respeitoso e democrático.

BLOCO 2 – Perguntas temáticas (40 MINUTOS)

- Serão abordados 4 (quatro) temas principais definidos previamente pela Comissão Eleitoral:
 1. INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS
 2. CHC – UFPR/EBSERH NO EIXO ENSINO
 3. CHC – UFPR/EBSERH NO EIXO PESQUISA E EXTENSÃO
 4. CHC – UFPR/EBSERH NO EIXO ASSISTÊNCIA

Para cada tema:

1. O mediador formulará a pergunta.
2. Chapa 1 responde (3 minutos) → Chapa 2 responde (3 minutos) → Réplica da Chapa 1 (2 minutos) → Réplica da Chapa 2 (2 minutos).

TOTAL: 10 minutos por tema.

BLOCO 3 – Perguntas entre as chapas (28 MINUTOS);

- Cada chapa poderá formular 2 (duas) perguntas à chapa concorrente (totalizando 4 perguntas no bloco). Para cada pergunta:
 1. Pergunta (1 minuto) → Resposta (3 minutos) → Réplica (2 minutos) → Tréplica (1 minutos).

TOTAL: 7 (sete) minutos por pergunta.

BLOCO 4 – Perguntas do público (28 MINUTOS)

- Serão sorteadas 4 (quatro) perguntas previamente escritas pelo público, depositadas em urna exclusiva no ambiente presencial.
- O comitê organizador sorteará as perguntas, garantindo que sejam neutras e respeitem as regras da Comissão Eleitoral.
 1. Pergunta (1 min) → Resposta da Chapa 1 (3 min) → Resposta da Chapa 2 (3 min).

TOTAL: 7 (sete) minutos por pergunta.

BLOCO 5 – Considerações Finais (10 MINUTOS)

- Cada chapa terá 5 (cinco) minutos para fazer suas considerações finais.

3. REGRAS GERAIS

- 3.1. O tempo de fala deve ser rigidamente controlado, e ultrapassagens não serão permitidas.
- 3.2. Ofensas pessoais, calúnias, difamações ou qualquer tipo de ataque à honra dos participantes, uso de informações falsas descontextualizadas sobre o candidato adversário, desrespeito ao mediador, plateia ou adversários.
- 3.3. Caso alguma chapa descumpra as regras, o mediador poderá advertir os participantes e, se necessário, reduzir seu tempo de fala. O mesmo princípio se aplica na compensação de tempo em caso de interferência externa.
- 3.4. O debate será gravado e/ou transmitido ao vivo para fins de transparência.
- 3.5. O direito de resposta pode ser solicitado pelo representante fiscal de chapa e/ou candidato, esse que será analisado pela Comissão com assessoramento jurídico conforme descumprimento do item 3.2;
- 3.6. Entre os blocos 2 e 3, e os blocos 3 e 4, teremos 2 minutos de intervalo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A participação das chapas no debate implica aceitação integral das regras aqui estabelecidas.
- 4.2. A comissão eleitoral reserva-se o direito de esclarecer dúvidas e tomar medidas cabíveis para garantir a ordem do evento.
- 4.3. Casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Curitiba, 14 de março de 2025.

Comissão Eleitoral – Eleições para Superintendente do Hospital de Clínicas.

CHAPA 01

CHAPA 02

Comissão Eleitoral – Eleições para Superintendente do Hospital de Clínicas.